



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

LEI Nº 679/74  
\*\*\*\*\*

**ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA  
DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1975.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º O ORÇAMENTO GERAL do Município de Corumbá, Mt, para o Exercício Financeiro de 1975, discriminado pelos anexos integrantes desta LEI, ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA em R\$.47.619,723,09\* (QUARENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS VINTE E TRÊS CRUZEIROS E NOVE CENTAVOS).**

**Art. 2º A RECEITA será realizada mediante a arrecadação das rubricas, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES — Anexo 2 — obedecendo à seguinte classificação geral:**

**RECEITAS CORRENTES**

Receita Tributária	R\$.11.910,510,29*
Receita Patrimonial	R\$. 587,200,57*
Receita Industrial	R\$. 74,914,40*
Transferências Correntes	R\$.13,261,263,52*
Receitas Diversas	R\$. 1.409,251,42* R\$.27.243.140,20*

...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Lei nº 679/'74 - Fl. 2

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	R\$. 17.553.653,43*
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	R\$. 160.000,00*
Transferências de Capital	R\$. 2.662.929,46*
	<u>R\$. 20.376.582,89*</u>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$. 47.619.723,09*</b>
	*****

Art. 3º A DESPESA será realizada na forma especificada no Anexo nº 2, conforme o seguinte desdobramento:

0-Governo e Administração Geral .....	R\$. 4.747.138,96*
1-Administração Financeira .....	R\$. 2.795.830,36*
2-Defesa e Segurança	R\$. 391.141,36*
4-Viação, Transporte e Comunicação.....	R\$. 3.663.440,00*
6-Educação e Cultura	R\$. 4.076.232,23*
7-Saúde .....	R\$. 1.777.292,16*
8-Bem-Estar Social...	R\$. 2.052.000,00*
9-Serviços Urbanos...	<u>R\$. 28.116.648,02*</u>
	<u>R\$. 47.619.723,09*</u>

Art. 4º Fica o PODER EXECUTIVO autorizado a realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, para atender a insuficiência de Caixa, até o limite máximo de 25% do total da Receita Tributária.

Art. 5º A Operação de Crédito constante desta LEI, no valor de... R\$. 12.000.000,00\*, somente poderá ser realizada após decorrido o 1º trimestre do Exercício Financeiro.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**



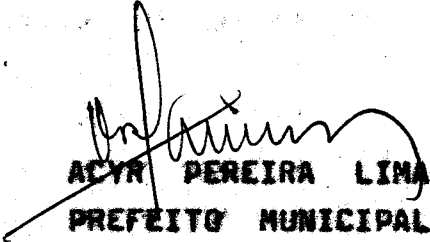
Lei nº 679/74 - fl. 3

Art. 6º Fica o PODER EXECUTIVO autorizado a abrir Crédito Suplementar até o valor de 30% em cada dotação orçamentária, de acordo com os artigos 7º e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º Esta LEI entrará em vigor em 1º de janeiro de 1975, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

20 de novembro de 1974.

  
ACYR PEREIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

RS